Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de ampliar a altura e a largura do portal existente na entrada do Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, possibilitando assim que os ?ibus do transporte coletivo tenham acesso ao referido parque para buscar e levar os passageiros que fazem a travessia entre Porto Mendes e Porto Adela, e que muitas vezes transportam bagagens e grandes volumes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a realiza?o de melhorias no portal de entrada existente no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, no interior do Munic? io de Marechal C?ndido Rondon.

Ocorre que os ?ibus que realizam o transporte coletivo n? conseguem adentrar ao parque, porque o referido portal ?muito baixo e muito estreito para ve?ulos de grande porte. Este Vereador recebeu, inclusive, uma c?ia do pedido encaminhado para o Prefeito Municipal e que foi assinado pelo administrador da empresa Expresso Rondon, relatando o fato e pedindo pela tomada de medidas que possam solucionar este problema.

O ideal ?que o portal tenha largura m?ima de 2,70 metros e altura m?ima de 3,50 metros, o que permitiria a entrada de ?ibus dentro do Parque de Lazer. Diante da import?cia da mat?ia, o Vereador que abaixo subscreve aguarda pelo pronto atendimento deste pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 18 de Fevereiro de 2013.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador